



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proc: 14328/25

Fls: 8 Visto

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das demandas do setor de Tecnologia da Informação, nos termos a seguir expostos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das demandas do setor de Tecnologia da Informação, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

Os objetos deveram atender aos seguintes requisitos:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
01	Adaptador De Vídeo Hdmi Macho P/ Vga Femea Conversor	Unidade	10
02	Adaptador USB 3.0 para RJ45 Ethernet Gigabit.	Unidade	15
03	Adaptador Conversor Hdmi Macho Para Vga Fêmea	Unidade	10
04	Alcool Isopropanol 99,8%, 1L, Bico Aplicador, Limpeza em Eletrônica	Unidade	3
05	Alicate Cat7 Ez Crimpagem Vazado Rj45/rj11/12 Profissional	Unidade	3
06	Alicate de Inserção Punch Down para cabo de rede UTP, Níveis de Impacto: Dois níveis.	Unidade	3
07	Borrifador Plástico Tubo 200ml	Unidade	3
08	Cabo VGA Macho 1,80 Metros	Unidade	40
09	Conector Macho Cat5e RJ45 Vazado - Kit com 1000 Peças	Kit	5
10	Fita Flexível TZE-FX231 12mm Preto/Branco	Unidade	20
11	Fita/Malha Dessoldadora 2.5 Mm X 1.5M	Unidade	2
12	Fluxo Solda, 100g Pastoso	Unidade	2



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Proc: 14328/25****Fls: 9 Visto**

13	Fonte Atx 300w Reais, Selo 80 Plus Para Pc com cabo	Unidade	50
14	Fonte Atx 400w Reais, Selo 80 Plus Para Pc	Unidade	25
15	Fonte compatível com Notebook Vaio FE15 c/ cabo certificado pelo INMETRO, Corrente (Amperagem) 2.05 A, Potência 40 W, Tensão 19.5 V, Tamanho do Cabo de Força de 1,25m, Conector 4.0 mm x 1.7 mm.	Unidade	10
16	HDD 2.5, Capacidade: 320 GB, Sata, Velocidade de rotação: 5400 rpm.	Unidade	30
17	Jogo De Chaves Fenda Philips com 4 peças, haste forjada em aço cromo vanádio com acabamento anticorrosivo, ponta magnética.	Unidade	1
18	Keystone RJ45 Gigabit Cat6 - Kit com 10 peças	Kit	20
19	Kit 2 Baterias Recarregável 9v 450mah + Carregador Bateria Pilha Aa/aaa/9v	Kit	2
20	Kit Luva Anti Estatica Pincel Escova P/Placa Pc Eletronico	Kit	15
21	Kit Pilha (Cmos) CR2032 3V C/ 30 unidades	Kit	2
22	Limpa Contato 300ml Spray	Unidade	2
23	Memória RAM, 16GB, 3200MHz, DDR4, para desktop.	Unidade	10
24	Memória RAM, 4GB, 1600MHz, DDR3, para desktop.	Unidade	20
25	Memória RAM, 8GB, 1600MHz, DDR3, para desktop.	Unidade	20
26	Mouse com Fio USB, com Design Ambidestro.	Unidade	100
27	Pasta Térmica 100g, Silicône, Branca	Unidade	5
28	Pen Drive 128gb	Unidade	5
29	Roteador Gigabit WI-FI 6, Dual-Band, 5 GHz: Até 2402 Mbps, 2.4 GHz: Até 574 Mbps.	Unidade	3
30	Rotulador Portátil Profissional, Visor LCD, 10 Números de fontes (Letras): 10, Largura das Fitas Suportadas: 3,5mm, 5mm, 6mm, 9mm, 12mm, Alimentação: 6 pilhas AAA, Altura Máx. de Impressão: 9 mm, Linhas de Impressão (máx.): 2, Máximo de Linhas de Impressão: 2	Unidade	1
31	SSD 240GB, SATA III, Leitura: 530MB/s, Gravação: 520MB/s.	Unidade	15
32	Switch Gigabit de Mesa 8 Portas 10/100/1000Mbps	Unidade	10
33	Switch 24 portas gigabit.	Unidade	2
34	Switch 48 portas gigabit.	Unidade	2
35	Teclado USB, Padrão ABNT2, Preto.	Unidade	50
36	Telefone sem Fio, Tecnologia digital Sim: DECT 6.0, Frequência 1,9 Ghz (1.910 - 1.920 Mhz), Identificação de chamadas Sim: DTMF/FSK, Capacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Comunicação interna, Conferência a três, Transferência de chamadas, Alcance Até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros ambiente fechado.	Unidade	1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proc: 14328/25

Fls: 10 Visto 

37	Testador de Cabo de Rede Digital, Teste de continuidade, rompimento, cruzado e etc; Verificação de comprimento do cabo; Distância do rompimento do cabo; Teste de cabo RJ45, RJ11 e POE; Teste de POE e detecção de energia, tensão de até 60v do tipo PSE (AT/AF padrão); possuir lanterna para iluminar locais com pouca visualização; 3 formas de scan sendo: Digital, Analógico e POE; Função Flash.	Unidade	2
----	--	---------	---

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação eletrônica está prevista nos dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 6º, inciso XV, configurando compra de bens (materiais) para a manutenção das atividades administrativas da Prefeitura Municipal.

A aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) é essencial para a manutenção e o aprimoramento das atividades realizadas pelo Departamento de TI, garantindo maior eficiência, confiabilidade e segurança na infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal. Esses materiais permitirão dar suporte às unidades administrativas, viabilizando a continuidade dos serviços públicos, o atendimento às demandas operacionais e a prevenção de falhas.

Além disso, a renovação e ampliação do estoque de equipamentos e insumos de TI contribuem para a modernização da administração pública, assegurando maior agilidade nos processos internos, melhor desempenho dos sistemas e maior controle sobre os ativos tecnológicos. A ausência de materiais adequados pode causar interrupções nos serviços, impactando negativamente a rotina administrativa e a prestação de serviços à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proc: 14328/25

Fls: 11 Visto 9

A solução proposta consiste na aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação (TI), destinados a fortalecer a infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal. Esses itens visam otimizar a gestão, o controle e a operação dos recursos de TI utilizados nas atividades administrativas, garantindo maior eficiência, estabilidade e continuidade dos serviços públicos.

Os materiais a serem adquiridos contribuirão para a melhoria do desempenho da rede de dados, da segurança da informação e da capacidade de resposta técnica do setor. Entre os benefícios esperados estão: aumento da disponibilidade dos sistemas, redução de falhas operacionais, melhoria no tempo de resposta, e maior proteção aos dados institucionais por meio de equipamentos atualizados e compatíveis com os padrões atuais de segurança e desempenho.

A aquisição também contempla itens que suportam ambientes com grande volume de tráfego de dados, assegurando performance estável mesmo em situações de alta demanda. Dessa forma, a Prefeitura contará com uma estrutura tecnológica mais moderna, segura e adequada às necessidades crescentes das unidades administrativas. O fornecimento dos equipamentos deverá incluir garantia, de modo a assegurar o pleno funcionamento dos itens adquiridos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOProc: 14328/25Fls: 12 Visto

4.2 Todos os itens fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, sem uso anterior, e estar em linha de produção atual do fabricante.

4.3 Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, acompanhados de todos os acessórios, cabos, manuais e drivers necessários à sua instalação e funcionamento.

4.4 A empresa fornecedora deverá disponibilizar canais oficiais de atendimento (telefone, e-mail ou portal de suporte) para eventuais esclarecimentos, assistência técnica e suporte.

4.5 A empresa deverá dispor de suporte técnico relacionado à garantia e ao funcionamento dos equipamentos, quando necessário.

4.6 Todos os itens fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, incluindo substituição em caso de defeitos de fabricação.

4.7 Todos os custos relativos à entrega, transporte, seguro, instalação (quando aplicável) e garantia deverão estar inclusos no valor ofertado pela empresa contratada, não sendo admitida cobrança adicional.

4.8 Deverá todo o rito licitatório seguir expressamente os dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.9 Deverá ser selecionada como vencedora aquela que apresentar o **menor preço global**, considerando que, conforme os orçamentos anexos, a mesma empresa poderá fornecer todos os itens, uma vez que são correlatos, propiciando um desconto em escala, e consequentemente os menores preços a serem contratados pela Administração Pública, em busca da celeridade processual.

4.10 A aquisição dos itens será através de dispensa de licitação, em razão do valor, conforme os preceitos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.11 A dispensa de licitação deverá ser eletrônica.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 Entrega dos materiais/equipamentos no local indicado pelo Contratante: até 15 (quinze) dias úteis após o envio do contrato, nota de



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOProc: 14328/25Fls: 13 Visto 

empenho ou documentos equivalentes;

5.1.2 Suporte técnico e eventuais ajustes durante o período de garantia, conforme solicitação do Contratante.

6. DA GARANTIA

6.1.1 Todos os materiais e equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos itens, conforme previsto neste Termo de Referência.

6.1.3 Funcionamento pleno e contínuo dos equipamentos, conforme especificações técnicas, sem apresentar falhas recorrentes ou incompatibilidades com os sistemas existentes.

6.1.4 Compatibilidade com os ativos de rede já utilizados pela Prefeitura, devendo os equipamentos integrar-se com os padrões de mercado.

6.1.5 Disponibilização de suporte técnico, com atendimento em horário comercial.

6.1.6 Reposição ou reparo de equipamentos defeituosos dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis.

6.1.7 Não será admitida a reincidência de falhas nos mesmos equipamentos, sob pena de substituição definitiva do item, sem ônus adicional à Contratante.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Vislumbrando analisar os valores praticados no mercado, utilizamos como parâmetro os orçamentos adquiridos através de estudo técnico, cuja as empresas escolhidas apresentam alto potencial em fornecer os itens do presente termo de referência.

Analisando os valores orçados, temos a média de R\$ 54.071,90 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOProc: 14328/25Fls: 14 Visto 40**8. GESTÃO DO CONTRATO**

Para o efetivo cumprimento dos dispositivos legais do ato contratual, será gestor o Sr. Deivid Gonçalves Ferreira e o fiscal administrativo do contrato, Sr. Fernando Henrique Szuz.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega total dos materiais/equipamentos, devidamente acompanhada da nota fiscal.

8.2 O pagamento estará condicionado à verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações constantes neste Termo de Referência e no edital de licitação.

8.3 Eventuais falhas ou irregularidades constatadas nos materiais entregues poderão acarretar a retenção do pagamento até a devida regularização por parte da contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Regularidade Fiscal e Trabalhista - Certidão Negativa de Débitos (CND) perante a Receita Federal; Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Regularidade com as contribuições previdenciárias (INSS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Capacidade técnica – Comprovação de atestados de capacidade técnica dos objetos do presente termo de referência e/ou correlatos.

Regularidade Jurídica - Inexistência de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa;

Cumprimento das obrigações legais relativas à empresa e aos sócios.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proc: 14328/25

Fls: 15 Visto

O critério de julgamento será através do menor preço global.

Comprovação de aptidão (atestado de capacidade técnica) para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

Deverá na fase de habilitação, o vencedor comprovar boa situação financeira, conforme art. 69 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o custeio da presente solicitação, o montante a ser custeado será através do tesouro municipal, conforme a rubrica orçamentária abaixo:

**Secretaria Municipal de Administração: 41 04 122 7002 2294
3.3.90.39.00**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proc: 14328/25

Fls: 16 Visto 

Ferraz de Vasconcelos, 30 de julho de 2025.



DEIVID GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Com fundamento da Lei Federal n.º 14.133/2021, aprovo em inteiro teor o presente termo de referência.



ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(ORDENADOR DE DESPESAS)